

A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

(Ensino Universitário)

20.Junho.2017

I – AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A1.1 – Instituição de ensino superior:

Preenchimento automático

A1.2 – Entidade instituidora:

Preenchimento automático

A2. Natureza da Instituição (Universidade / Instituto Universitário / Outro)

Preenchimento automático

REQUISITOS GERAIS

A3. Projeto educativo, científico e cultural da Instituição

- | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| • Está definido e é coerente com a natureza universitária e a missão da Instituição | <input type="radio"/> |
| • Está definido, mas não é coerente com a missão da Instituição. | <input type="radio"/> |
| • Não está definido. | <input type="radio"/> |

Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (3000 carateres)

A4. Organização e gestão

A4.1 Órgãos de governo da Instituição e das suas Unidades Orgânicas estatutariamente consagrados

- | | |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| • Existem, satisfazem as condições legais e funcionam regularmente | <input type="radio"/> |
| • Existem, mas não satisfazem as condições legais ou não funcionam regularmente | <input type="radio"/> |
| • Não existem | <input type="radio"/> |

Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (3000 carateres)

A4.2 Autonomia científica e pedagógica do estabelecimento

É assegurada a autonomia científica e pedagógica do estabelecimento:

- | | |
|------------------------|-----------------------|
| • Sim / Não / Em parte | <input type="radio"/> |
|------------------------|-----------------------|

Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (3000 carateres)

A4.3 Participação de docentes, investigadores e estudantes no governo do estabelecimento

É assegurada a participação de docentes, investigadores e estudantes no governo do estabelecimento:

- | | |
|------------------------|-----------------------|
| • Sim / Não / Em parte | <input type="radio"/> |
|------------------------|-----------------------|

Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (3000 carateres)

A4.4 Sistema interno de garantia da qualidade

• Existe, a nível da Instituição, e está certificado pela A3ES (<i>campo A4.4.1</i>)	<input type="radio"/>
• Existe, a nível da Instituição, não estando certificado pela A3ES (<i>campo A4.4.2</i>)	<input type="radio"/>
• Está organizado por Unidade Orgânica (<i>segue para A5</i>)	<input type="radio"/>

A4.4.1 Evolução do sistema (no caso de sistema certificado pela A3ES)

Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Instituição e certificado pela A3ES:

Apreciação da evolução do sistema desde a sua certificação. (4500 carateres)

A4.4.2 Breve descrição do sistema (no caso de sistema não certificado pela A3ES)

Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Instituição e ainda não certificado pela A3ES:

Apreciação do estado de desenvolvimento do sistema. (9000 carateres)

A5. Ensino

A5.1 Procura e acesso

A instituição tem uma política de recrutamento de novos estudantes

- Sim / Não / Em parte

Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (3000 carateres)

A5.2 Sucesso escolar

A instituição tem políticas para promover o sucesso escolar e a integração dos estudantes

- Sim / Não / Em parte

Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (3000 carateres)

A5.3 Ligação à investigação

A instituição adota medidas que garantem o contacto dos estudantes com a investigação desde os primeiros anos.

- Sim / Não / Em parte

Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (3000 carateres)

A5.4 Inserção dos diplomados no mercado de trabalho

A Instituição promove de forma eficaz a monitorização da empregabilidade e o apoio aos estudantes para a sua inserção no mercado de trabalho:

- Sim / Não / Em parte



Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (3000 carateres)

A6. O corpo docente

A Instituição dispõe de um corpo docente adequado e tem uma política de recrutamento

- Sim / Não / Em parte



Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (3000 carateres)

A7. A atividade científica e tecnológica

A7.1 Políticas de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico

A Instituição tem uma política para a investigação científica e o desenvolvimento tecnológico, e para a sua valorização económica:

- Sim / Não / Em parte



Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (3000 carateres)

A7.2 Políticas de prestação de serviços à comunidade

A Instituição dispõe de uma política institucional consistente para a prestação de serviços à comunidade, adequada à sua contribuição para o desenvolvimento regional e nacional:

- Sim / Não / Em parte



Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (3000 carateres)

A7.3 Políticas de captação de receitas próprias

A instituição tem uma política de captação de receitas próprias e o seu nível é adequado:

- Sim / Não / Em parte



Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (3000 carateres)

A8. Políticas de colaboração nacional

A Instituição dispõe de uma política institucional para a cooperação com outras instituições nacionais:

- Sim / Não / Em parte



Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (3000 carateres)

A9. Políticas de internacionalização

A Instituição dispõe de uma política institucional para a internacionalização:

- Sim / Não / Em parte



Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (3000 caracteres)

A10. Instalações

A Instituição dispõe de instalações com as características exigíveis à ministração de ensino universitário:

- Sim / Não / Em parte



Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (3000 caracteres)

A11. Serviços de ação social

São assegurados serviços de ação social:

- Sim / Não / Em parte



Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (3000 caracteres)

A12. Informação para o exterior

A Instituição publicita de forma adequada informação sobre a oferta educativa, incluindo os relatórios de autoavaliação e avaliação externa e das decisões da Agência:

- Sim / Não / Em parte



Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (3000 caracteres)

REQUISITOS ESPECÍFICOS (RJES, artigos 42º, 43º, 45º e 47º)

A13. Oferta educativa

UNIVERSIDADE: A Instituição dispõe de, pelo menos, os seguintes ciclos de estudos acreditados:

- Seis ciclos de estudos de licenciatura, dois dos quais técnico-laboratoriais;
- Seis ciclos de estudos de mestrado;
- Um ciclo de estudos de doutoramento em pelo menos três áreas diferentes compatíveis com a missão própria do ensino universitário.

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO: A Instituição dispõe de, pelo menos, os seguintes ciclos de estudos acreditados:

- Três ciclos de estudos de licenciatura;
- Três ciclos de estudos de mestrado;
- Um ciclo de estudos de doutoramento em área ou áreas compatíveis com a missão própria do ensino universitário.

OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO: A Instituição dispõe de, pelo menos, os seguintes ciclos de estudos acreditados:

- Um ciclo de estudos de licenciatura; - Um ciclo de estudos de mestrado.	
• Sim / Não / Em parte	<input type="radio"/>
Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (3000 caracteres)	

A14. Corpo docente

A Instituição dispõe, no conjunto dos docentes e investigadores que desenvolvam atividade docente ou de investigação, a qualquer título, na Instituição, no mínimo: - Um doutor por cada 30 estudantes; - Um doutor em regime de tempo integral por cada 60 estudantes.	
• Sim / Não / Em parte	<input type="radio"/>
Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (3000 caracteres)	

A15. Observações

Campo alfanumérico. (6000 caracteres)

II – AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS

B1. Ensino

B1.1 Adequação da oferta educativa

Apreciação geral da adequação da oferta formativa das Unidades Orgânicas da Instituição, face, designadamente, à missão de uma Instituição de natureza universitária. (6000 caracteres)

B1.2 Estudantes

Apreciação geral da evolução do número de estudantes nas Unidades Orgânicas. (6000 caracteres)

B1.3 Diplomados

Apreciação geral da evolução do número de diplomados nas Unidades Orgânicas. (6000 caracteres)

B2. Corpo docente

B2.1 Adequação em número, qualificação e especialização

Apreciação geral da adequação do corpo docente das Unidades Orgânicas. (6000 caracteres)

B2.2 Estabilidade e dinâmica de formação

Apreciação geral do grau de estabilidade do corpo docente das Unidades Orgânicas. (6000 caracteres)

B3. Instalações

Apreciação geral da adequação das instalações das Unidades Orgânicas. (6000 caracteres)

B4. Atividades de investigação e desenvolvimento

Apreciação geral das atividades de investigação e desenvolvimento nas Unidades Orgânicas. (6000 caracteres)

B5. Produção artística

Apreciação geral das atividades de produção artística nas Unidades Orgânicas. (6000 caracteres)

B6. Prestação de serviços à comunidade

Apreciação geral das atividades de prestação de serviços à comunidade (incluindo atividades de promoção cultural, artística e desportiva) nas Unidades Orgânicas. (6000 caracteres)

B7. Colaboração nacional e internacional

Apreciação geral das atividades em cooperação nacional e internacional nas Unidades Orgânicas. (6000 caracteres)

B8. Sistema interno de garantia da qualidade

- No caso de existir um ou mais sistemas, a nível da Unidade Orgânica, certificados pela A3ES, preencher o campo *B8.1*.
- No caso de existir um ou mais sistemas, definidos a nível da Unidade Orgânica, não certificados pela A3ES, preencher o campo *B8.2*.
- No caso de o sistema estar definido a nível institucional (certificado ou não pela A3ES) preencher o campo *B8.3*.

B8.1 Evolução do sistema (no caso de sistemas certificados a nível de Unidade Orgânica)

Apreciação geral da evolução dos sistemas certificados a nível de Unidade Orgânica, desde a sua certificação. (4500 caracteres)

B8.2 Breve descrição do sistema (no caso de sistemas não certificados a nível de Unidade Orgânica)

Apreciação geral do estado de desenvolvimento dos sistemas definidos a nível de Unidade Orgânica não certificados pela A3ES. (9000 caracteres)

B8.3 Contributo da Unidade Orgânica para o funcionamento do sistema (no caso de sistema a nível da Instituição)

Apreciação do contributo das Unidades Orgânicas para o funcionamento do sistema interno de garantia da qualidade da Instituição. (4500 caracteres)

B9. Apreciação global, pontos fortes, pontos fracos e recomendações de melhoria

B9.1 Apreciação global das Unidades Orgânicas

Apreciação global da organização e funcionamento das Unidades Orgânicas. (9000 caracteres)

B9.2 Áreas de excelência

Identificação de áreas de excelência. (6000 caracteres)

B9.3 Áreas com fragilidades

Identificação de áreas com fragilidades específicas. (6000 caracteres)

B9.4 Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria da organização e funcionamento das Unidades Orgânicas. (9000 caracteres)

B10. Observações

Campo alfanumérico. (6000 caracteres)

III – APRECIÇÃO GLOBAL DA INSTITUIÇÃO

C1. Apreciação global

Apreciação global da Instituição. (9000 caracteres)

C2. Pontos fortes

Pontos fortes da organização e funcionamento da Instituição. (4500 caracteres)

C3. Pontos fracos

Pontos fracos da organização e funcionamento da Instituição. (4500 caracteres)

C4. Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria da organização e funcionamento da Instituição. (9000 caracteres)

APÊNDICE – Orientações para o preenchimento do Guião

Guião para Elaboração do Relatório de Avaliação Institucional (Ensino Universitário)

I – AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A1.1 – Instituição de ensino superior

Campo pré-preenchido.

A1.2 – Entidade instituidora

Campo pré-preenchido.

A2 – Natureza da Instituição

Campo pré-preenchido.

REQUISITOS GERAIS

A3 – Projeto educativo, científico e cultural (artigo 11º, nº 3, da LBSE; artigo 3.º, nº 1 e artigo 40.º do RJIES)

Apreciação da pertinência e adequação da missão e do projeto educativo, científico e cultural da Instituição e da sua coerência com a natureza universitária da Instituição, face aos requisitos legais e tomando em consideração o contexto geográfico, económico e social no qual a Instituição opera.

A4 – Organização e gestão

A4.1 – Órgãos de governo da Instituição e das suas Unidades Orgânicas estatutariamente consagrados

Apreciação sobre a existência, conformidade legal e funcionamento regular dos órgãos de governo da Instituição e de cada uma das suas Unidades Orgânicas.

No decurso da visita deverão ser solicitadas algumas atas de reuniões dos órgãos de governo.

A4.2 – Autonomia científica e pedagógica do estabelecimento (artigo 40.º e) do RJIES)

Apreciação da forma como é assegurada a autonomia científica e pedagógica da Instituição, incluindo a existência de direção científica e pedagógica da Instituição, das unidades orgânicas quando existentes e dos ciclos de estudos.

A4.3 – Participação de docentes, investigadores e estudantes no governo da Instituição (artigo 40.º f) do RJIES)

Apreciação da forma como é assegurada a participação de docentes, investigadores e estudantes no governo da Instituição.

A4.4 – Sistema interno de garantia da qualidade (artigo 4º, nº 1 c) do RJAES)

• Existe, a nível da Instituição, e está certificado pela A3ES (<i>campo A4.4.1</i>)	<input type="radio"/>
• Existe, a nível da Instituição, não estando certificado pela A3ES (<i>campo A4.4.2</i>)	<input type="radio"/>
• Está organizado por Unidade Orgânica (<i>segue para A5</i>)	<input type="radio"/>

A4.4.1 – Evolução do sistema (no caso de sistema certificado pela A3ES)

Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Instituição e certificado pela A3ES:

Apreciação das medidas entretanto adotadas para a melhoria e consolidação do sistema e da adequação das formas de publicitação do relatório de auditoria pela A3ES e dos documentos estruturantes que apresentam a organização e funcionamento do sistema.

Perceção da eficácia do sistema face a elementos recolhidos no decurso da visita.

A4.4.2 – Breve descrição do sistema (no caso de sistema não certificado pela A3ES)

Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Instituição e ainda não certificado pela A3ES:

Apreciação do estado de desenvolvimento do sistema face aos referenciais definidos pela A3ES.

A5 – Ensino

A5.1 – Procura e acesso (artigo 4º, nº 2 c) do RJAES)

Apreciação das políticas institucionais de promoção do recrutamento de novos estudantes, incluindo a admissão de maiores de 23 anos.

A5.2 – Sucesso escolar (artigo 4º, nº 2 d) e e) do RJAES)

Apreciação dos resultados do ensino em termos de sucesso escolar (prossecução dos objetivos de aprendizagem, taxas de progressão, retenção e abandono, tempo médio de conclusão do curso) e das estratégias para promover esse sucesso e a integração dos estudantes.

A5.3 – Ligação à investigação (artigo 4º, nº 2 h) do RJAES)

Apreciação das estratégias adotadas para assegurar o contacto dos estudantes com a investigação desde os primeiros anos.

A5.4 – Inserção dos diplomados no mercado de trabalho (artigo 4º, nº 2 f) do RJAES)

Apreciação das políticas institucionais de apoio à inserção dos diplomados no mercado de trabalho e de monitorização do trajeto dos diplomados.

A6 – O corpo docente (artigo 4º, nº 1 b) do RJAES)

Apreciação da adequação da dotação global do corpo docente da Instituição e respetiva qualificação, estabilidade e grau de envelhecimento.

A7 – A atividade científica e tecnológica (artigo 4º, nº 1 d) do RJAES)

A7.1 – Políticas de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico (artigo 4º, nº 2 g) e i) do RJAES)

Apreciação das políticas institucionais de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico, incluindo a valorização económica do conhecimento.

A7.2 – Políticas de prestação de serviços à comunidade (artigo 4º, nº 2 l), m) e n) do RJAES)

Apreciação das políticas institucionais para a prestação de serviços à comunidade (incluindo as atividades de promoção cultural, artística e desportiva) e da sua contribuição para o desenvolvimento regional e nacional.

A7.3 – Políticas de captação de receitas próprias (artigo 4º, nº 2 o) do RJAES)

Apreciação das políticas institucionais para a captação de fontes de financiamento alternativas e da adequação do nível de receitas próprias obtidas nos últimos 3 anos.

A8 – Políticas de colaboração nacional (artigo 4º, nº 1 e) e nº 2 j) do RJAES)

Apreciação das políticas institucionais para a cooperação com outras instituições nacionais.

A9 – Políticas de internacionalização (artigo 4º, nº 1 e) e nº 2 j) do RJAES)

Apreciação das políticas institucionais para a internacionalização.

A10 – Instalações (artigo 4º, nº 1 h) do RJAES)

Apreciação da adequação das áreas disponíveis em instalações de uso comum às Unidades Orgânicas e demais setores da Instituição e do seu estado de conservação.

A11 – Mecanismos de ação social (artigo 4º, nº 1 i) do RJAES)

Apreciação da adequação dos mecanismos de ação social disponíveis na Instituição e do total da despesa em ação social.

A12 – Informação para o exterior (artigo 4º, nº 2 p) do RJAES)

Apreciação da adequação das formas de publicitação da informação sobre a oferta educativa da Instituição, os resultados da monitorização do trajeto dos diplomados na perspetiva da empregabilidade, os relatórios de autoavaliação e de avaliação externa dos ciclos de estudos e as decisões da Agência.

REQUISITOS ESPECÍFICOS (RJIES, artigos 42º, 43º, 45º e 47º)

A13 – Oferta educativa (RJIES, artigos 42º, 43º e 45º)

Apreciação do cumprimento dos requisitos específicos de uma instituição de ensino superior universitário relativos à oferta educativa, a seguir especificados:

UNIVERSIDADE: A Instituição dispõe de, pelo menos, os seguintes ciclos de estudos acreditados:

- Seis ciclos de estudos de licenciatura, dois dos quais técnico-laboratoriais;
- Seis ciclos de estudos de mestrado;
- Um ciclo de estudos de doutoramento em pelo menos três áreas diferentes compatíveis com a missão própria do ensino universitário.

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO: A Instituição dispõe de, pelo menos, os seguintes ciclos de estudos acreditados:

- Três ciclos de estudos de licenciatura;
- Três ciclos de estudos de mestrado;
- Um ciclo de estudos de doutoramento em área ou áreas compatíveis com a missão própria do ensino universitário.

OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO: A Instituição dispõe de, pelo menos, os seguintes ciclos de estudos acreditados:

- Um ciclo de estudos de licenciatura;
- Um ciclo de estudos de mestrado.

A14 – Corpo docente (RJIES, artigo 47º)

Apreciação do cumprimento dos requisitos específicos de uma instituição de ensino superior universitário relativos à composição do corpo docente, a seguir especificados:

A Instituição dispõe, no conjunto dos docentes e investigadores que desenvolvam atividade docente ou de investigação, a qualquer título, na Instituição, de pelo menos:

- Um doutor por cada 30 estudantes;
- Um doutor em regime de tempo integral por cada 60 estudantes.

A15. Observações

Campo para observações que a CAE considere pertinentes, designadamente para eventual apreciação da pronúncia da Instituição.

II – AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS

B1 – Ensino

B1.1 – Adequação da oferta educativa (artigo 11º, nº 3, da LBSE; artigo 3º do RJIES; artigo 6º, nº 2, artigo 16º, nº 2, artigo 18º, nº 3 e artigo 29º, nº 2 do decreto-lei 74/2006 republicado pelo decreto-lei 63/2016)

Apreciação geral sobre a pertinência e adequação da oferta formativa das Unidades Orgânicas da Instituição, face, designadamente, à missão de uma Instituição de natureza universitária.

Assinalar casos de Unidades Orgânicas que se salientem positivamente, ou que revelem fragilidades, na pertinência e adequação da sua oferta formativa.

B1.2 – Estudantes

Apreciação geral da evolução da procura dos ciclos de estudos das Unidades Orgânicas da Instituição, com referência a estudantes do regime geral de acesso e outros regimes de acesso, bem como a eventuais dificuldades de recrutamento em alguns cursos.

Assinalar casos de Unidades Orgânicas que se salientem positivamente, ou que revelem fragilidades, na evolução da procura dos seus ciclos de estudos.

B1.3 – Diplomados

Apreciação geral da evolução do número de diplomados e da facilidade de acesso ao mercado de trabalho nas diferentes Unidades Orgânicas.

Assinalar casos de Unidades Orgânicas que se salientem positivamente, ou que revelem fragilidades, em algum dos aspetos referidos.

B2 – Corpo docente

B2.1 – Adequação em número, qualificação e especialização

Apreciação geral da adequação do corpo docente das Unidades Orgânicas da Instituição, em número, qualificação e especialização, face à oferta educativa e número de estudantes.

Assinalar casos de Unidades Orgânicas que se salientem positivamente, ou que revelem fragilidades, na composição do corpo docente.

B2.2 – Estabilidade e dinâmica de formação

Apreciação geral do grau de estabilidade do corpo docente da Instituição, bem como da dinâmica de formação do corpo docente (quando aplicável).

Assinalar casos de Unidades Orgânicas que se salientem positivamente, ou que revelem fragilidades, quanto à estabilidade do corpo docente.

B3 – Instalações

Apreciação geral da adequação das instalações e equipamentos das diferentes Unidades Orgânicas face às características e necessidades específicas dos ciclos de estudos lecionados.

Assinalar casos de Unidades Orgânicas que se salientem positivamente, ou que revelem fragilidades, quanto a instalações ou equipamentos.

B4 – Atividades de investigação e desenvolvimento

Apreciação geral dos principais resultados de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico nas diferentes Unidades Orgânicas nos últimos 5 anos, incluindo a sua valorização económica.

Assinalar casos de Unidades Orgânicas que se salientem positivamente, ou que revelem fragilidades, em relação ao nível de produção científica e tecnológica e à valorização económica do conhecimento.

B5 – Produção artística

Apreciação geral dos principais resultados de produção artística nas Unidades Orgânicas nos últimos 5 anos, e da sua adequação à natureza da Instituição (quando aplicável).

Assinalar casos de Unidades Orgânicas que se salientem positivamente, ou que revelem fragilidades, em termos de produção artística (quando aplicável).

B6 – Prestação de serviços à comunidade

Apreciação geral das atividades de prestação de serviços à comunidade a nível das Unidades Orgânicas (incluindo as atividades de promoção cultural, artística e desportiva) e da sua contribuição para o desenvolvimento regional e nacional.

Assinalar casos de Unidades Orgânicas que se salientem positivamente, ou que revelem fragilidades, na prestação de serviços à comunidade.

B7 – Colaboração nacional e internacional

Apreciação geral das atividades em cooperação com outras instituições, nacionais ou internacionais, a nível das Unidades Orgânicas, incluindo ciclos de estudo em conjunto e participação em atividades e projetos de investigação.

Assinalar casos de Unidades Orgânicas que se salientem positivamente, ou que revelem fragilidades, quanto à colaboração nacional e internacional.

B8 – Sistema interno de garantia da qualidade

- No caso de existir um ou mais sistemas, a nível da Unidade Orgânica, certificados pela A3ES, preencher o campo B8.1.

- No caso de existir um ou mais sistemas, definidos a nível da Unidade Orgânica, não certificados pela A3ES, preencher o campo B8.2.

- No caso de o sistema estar definido a nível institucional (certificado ou não pela A3ES) preencher o campo B8.3.

B8.1 – Evolução do sistema (no caso de sistemas certificados a nível de Unidade Orgânica)

Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Unidade Orgânica e certificado pela A3ES:

Apreciação geral das medidas entretanto adotadas para a melhoria e consolidação do sistema nas Unidades em causa, e da adequação das formas de publicitação do relatório de auditoria pela A3ES e dos documentos estruturantes que apresentam a organização e funcionamento do sistema.

Perceção da eficácia do sistema face a elementos recolhidos no decurso da visita.

B8.2 – Breve descrição do sistema (no caso de sistemas não certificados a nível de Unidade Orgânica)

Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Unidade Orgânica e ainda não certificado pela A3ES:

Apreciação geral do estado de desenvolvimento do sistema face aos referenciais definidos pela A3ES, nas Unidades Orgânicas em causa.

B8.3 – Contributo da Unidade Orgânica para o funcionamento do sistema (no caso de sistema a nível da Instituição)

Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível institucional, independentemente de estar ou não certificado pela A3ES:

Apreciação geral do contributo das Unidades Orgânicas no funcionamento do sistema interno de garantia da qualidade da Instituição, incluindo os mecanismos de dinamização da aplicação do sistema junto à comunidade académica e de *follow-up* das medidas de melhoria adotadas no âmbito da Unidade, bem como a adesão à participação na aplicação dos instrumentos de garantia da qualidade e resultados obtidos, e a visibilidade dada na página da Unidade.

Assinalar casos de Unidades Orgânicas que se salientem positivamente, ou que revelem fragilidades, quanto ao seu contributo para a eficácia do sistema.

B9 – Apreciação global, pontos fortes, pontos fracos e recomendações de melhoria

B9.1 – Apreciação global das Unidades Orgânicas

Apreciação global da organização, funcionamento e resultados das Unidades Orgânicas, assinalando eventuais incoerências, desequilíbrios ou sobreposições na estrutura orgânica da Instituição.

Assinalar casos de Unidades Orgânicas que se salientem positivamente, ou que revelem fragilidades, quanto à sua organização e funcionamento.

B9.2 – Áreas de excelência

Identificação, fundamentada, de áreas de excelência, passíveis de um tratamento simplificado no novo ciclo de acreditação (Unidades / Subunidades Orgânicas que cumprem critérios de excelência pré-definidos).

B9.3 – Áreas com fragilidades

Identificação, fundamentada, de áreas que, por apresentarem fragilidades específicas, deverão ser passíveis de uma observação mais detalhada no novo ciclo de acreditação.

B9.4 – Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria da organização e funcionamento das Unidades Orgânicas, quer de carácter genérico, quer recomendações específicas para alguma ou algumas Unidades.

B10. Observações

Campo para observações que a CAE considere pertinentes, designadamente para eventual apreciação da pronúncia da Instituição.

III – APRECIÇÃO GLOBAL DA INSTITUIÇÃO

Esta secção deverá refletir, de forma resumida, a avaliação efetuada nos pontos incluídos nas Partes I e II do Guião, enfatizando os aspetos mais relevantes que foram identificados.

C1. Apreciação global

Apreciação global da Instituição tendo em conta os seus grandes objetivos, o contexto em que opera e o seu percurso evolutivo.

C2. Pontos fortes

Identificação de pontos fortes da organização e funcionamento da Instituição.

C3. Pontos fracos

Identificação de pontos fracos da organização e funcionamento da Instituição.

C4. Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria da organização e funcionamento da Instituição, distinguindo entre recomendações essenciais e sugestões de melhoria.